

Aeronáutica, designado para exercer função de natureza militar na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), conforme o seguinte:

Onde se lê: "no período de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022";

Leia-se: "no período de 16 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022".

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.830, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Art 4º da Portaria GM-MD nº3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº10.998, de 15 de março de 2022, e na Portaria Normativa nº98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº60350.000089/2022-80, resolve:

DESIGNAR o S Ten Inf NEWTON CARDOSO DA SILVA, para a função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretaria-Geral, deste Ministério.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.822, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria GM-MD nº3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº10.998, de 15 de março de 2022, o art.38 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo Administrativo nº60541.000026/2022-86, resolve:

DESIGNAR LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Planejamento do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Secretaria, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.821, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria GM-MD nº3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº10.998, de 15 de março de 2022, o art.38 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo Administrativo nº60541.000026/2022-86, resolve:

DISPENSAR ISA MAGNA SOUZA DE QUEIROZ, do encargo de substituta do Coordenador-Geral de Planejamento do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Secretaria, código FCE 1.13, a contar de 6 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 2.777, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 1.555, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, na Portaria nº 252, de 02 de agosto de 2017, na Portaria SEGES/ME nº 6.305, de 14 de julho de 2022, e considerando o disposto no Processo nº 59000.015015/2022-39, resolve:

Dispensar CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS DAMASIO, matrícula SIAPE nº 1854594, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de Nível Superior.

FABRICIO MOURA MOREIRA

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 2.804, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.015493/2022-49, resolve:

Nomear DANILO PIVA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código CCE 1.07, deste Ministério.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA ANA Nº 333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 890ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada no período de 5 de setembro de 2022, com fundamento no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010, na Resolução ANA nº 10, de 10 de março de 2020, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.003577/2022-71, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do país do Diretor, código CD II, Filipe de Mello Sampaio Cunha e da Superintendente de Regulação Econômica, código CGE I, Cíntia Leal Marinho de Araújo, para participação no Congresso Bienal do Waste-to-Energy Research and Technology Council, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 12 a 16 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus para a Agência.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

PORTARIA ANA Nº 334, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 890ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada no período de 5 de setembro de 2022, com fundamento no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010, na Resolução ANA nº 10, de 10 de março de 2020, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.003547/2022-65, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do país dos servidores Rita de Cássia Cerqueira Condé, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, e Morris Scherer-Warren, Especialista em Geoprocessamento, para participação no evento de capacitação Developing the use of Sentinel Satellites Constellation for the monitoring of the inland water quality, a ser realizado em Toulouse/França, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Agência.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

PORTARIA ANA Nº 340, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso VII, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA CLARA LEÃO MUNIZ do cargo de Coordenadora de Apoio e Administração, código CGE IV, a contar de 13 de setembro de 2022.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 99, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicada no D.O.U. nº 174, de 13 de setembro de 2022, Seção 2, página 12:

Onde se lê: "PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 99, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,". Leia-se: "PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2022, assim como o disposto no inciso IV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022, resolve:

Homologar o Ad Referendum nº 4/2022-Consad que reconduziu os membros da Diretoria Executiva Marcelo Andrade Moreira Pinto, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], Diretor-Presidente; Luis Napoleão Casado Arnaud Neto, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação; Antonio Rosendo Neto Junior, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura; e Rodrigo Moura Parentes Sampaio, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir de 10 de agosto de 2022.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 10.532, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.123, de 07 de julho de 2022, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16331.720009/2019-47, resolve:

Cassar a aposentadoria de CLÁUDIA ABREU CAVALCANTE, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1228219, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 1º, inciso I, "o", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o artigo 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990 e artigo 2º, III, do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.424, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100161/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar ROSALDO TREVISAN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 6151892, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCPE 101.3, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

